



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 100 DE 2022

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Presidente da Câmara, a instalação de elevador para facilitar a acessibilidade para PCD – Pessoas com Deficiências, entre os 02 (dois) andares do prédio da Câmara Municipal de Apiaí.

A existência de um elevador de acesso ao piso superior adequando uma melhor integração entre os dois andares.

Um elevador no prédio da Câmara, aliás, prédio público, visa o cumprimento do previsto em legislação que assegura o direito de acessibilidade a todos os cidadãos, especialmente àqueles que têm mobilidade reduzida.

Tendo em vista que esta Casa possui um vereador com necessidades especiais, cadeirante, torna-se extremamente dificultoso o acesso ao prédio da Câmara, notadamente, quando depende deslocar-se entre o andar de baixo e o de cima, forçando-o à sair para fora das instalações e reingressar pela área externa.

O direito à acessibilidade é um meio de garantir que as pessoas com deficiência possam circular e utilizar os espaços de forma igualitária.

Aguardando uma pronta manifestação positiva, ao ensejo queira acolher em nome daqueles moradores, nossos antecipados agradecimentos.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em
30 de Junho de 2022.


JOSENI RIBEIRO BARBOSA
(VEREADORA)